



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO
Nº 003/2021**

De acordo com o Processo nº 1531/2021 de
03/09/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS prefeito municipal, e do outro lado a Sr. **MIDIÃ NASCIMENTO MACHADO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4104959483, SJS/RS, CPF nº 020.030.090-35, PIS/PASEP nº 130.00507.69-7, residente e domiciliada na Rua Inácio Pagano nº 129, em Tavares/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 04ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 003/2021, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 003/2021, celebrado em 06/01/2021, a partir do dia 17/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 09 de setembro de 2021.

MIDIÃ NASCIMENTO MACHADO

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

JADER CRISTIANO PEDONE

Secretário Municipal de Saúde

Examinado e Aprovado

JENIFFER DOS SANTOS NUNES

OAB/RS 119.559

Consultora Jurídica do Município

Testemunhas:

1. Milca Souza do Nascimento

CPF nº 039.129.710-48

2. Jaqueline Maria de Antiqueira

CPF nº 482.892.480-91